

**Aviso****Horário nr.15****Contratação de Técnicos Especializados para Formação**

Avisa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de **um** técnico especializado para Formação, na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades no Agrupamento de Escolas de Santo André, nos termos definidos pelo Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Dec. Lei 28/2017 de 15 de março, por Despacho de sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Educação, de 12/08/2022.

**Modalidade de contrato de trabalho**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo com duração até 31 de agosto de 2025.

**Duração semanal do contrato**

O contrato tem a duração semanal de **06 horas**.

Local de trabalho: Escola Secundária de Santo André, Avenida Escola Fuzileiros Navais, 2830 - 148 Barreiro

**Caraterização das funções**

O técnico especializado a contratar desempenhará funções no âmbito da formação profissional, no Curso Profissional de Técnico de Ensaios da Construção Civil e Obras Públicas (Área de Educação e Formação 582 – Construção Civil e Engenharia Civil) Disciplinas e Módulos a lecionar: **Desenho e Projeto**. A formação decorre na Escola Secundária de Santo André e, sempre que necessário na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, instituição parceira do Agrupamento de escolas de Santo André.

**Requisitos de admissão**

Licenciatura em Engenharia Civil ou com experiência profissional relevante na área

**Divulgação do concurso e envio de documentação**

Página do Agrupamento ([www.aesa.edu.pt](http://www.aesa.edu.pt)).

Envio de documentação: [diretora@aes.edu.pt](mailto:diretora@aes.edu.pt)

**Realização e prazos do concurso**

Página oficial da DGAE ([www.dgae.mec.pt](http://www.dgae.mec.pt)). A candidatura termina a **17/09/2024**

**Critérios de seleção e respetiva ponderação****a) Ponderação de avaliação de Portefólio - 30%**

- 1) Formação académica em Engenharia Civil ou afim (20 pontos)
- 2) Experiência de Formação (10 pontos)

**b) Entrevista - 35%**

- 1) Conhecimento da realidade social e da rede de parceiros do agrupamento (10 pontos)
- 2) Capacidade de comunicação e de resposta a situações decorrentes da atividade profissional (10 pontos)
- 3) Conhecimento dos documentos estruturantes do curso profissional (referencial ANQEP) (15 pontos)

**c) Experiência Profissional - 35%**

| Experiência Profissional (anos) | Pontuação a atribuir (pontos) |
|---------------------------------|-------------------------------|
| 0                               | 0                             |
| 1 a 4                           | 8                             |
| 5 a 7                           | 16                            |
| 8 a 11                          | 24                            |
| 12 ou mais                      | 35                            |

**Fases de seleção**

1.ª Fase - Aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e c) do nº 11 do artigo 39.º do Decreto-Lei nº 132/ 2012, de 27 de junho.

2.ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos e marcação de entrevistas.

3.ª Fase – Entrevista aos cinco candidatos com maior pontuação na soma dos critérios nº 12 do artigo 39º do Dec. Lei 132/2012 de 27 junho. Caso nenhum dos candidatos seja selecionado, passar-se-á para os seguintes, utilizando o sistema de tranches, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.

4.ª Fase - Afixação das listas com os resultados finais (na página eletrónica do Agrupamento e no átrio de entrada da ESSA).

**Exclusão**

- 1) Não ser detentor da habilitação académica requerida;
- 2) A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas.
- 3) A não comparência à entrevista, no caso dos candidatos selecionados para o efeito.

**Aceitação**

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação eletrónica da DGAE, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Barreiro, 12 de setembro de 2024

A Diretora

Maria Dulce Militão Marques Ferreira